PUBLICADO EM 22/9/1995
Fonseca

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 71 DE 20 DE SETEMBRO DE 1995.

Concede o Título de Utilidade Pública à AFIPE - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à AFIPE - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE PETRÓPOLIS, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 20 de setembro de 1995.

Jorge Barenco
Presidente

mt.